



# Universidade Federal Fluminense

Instituto de Matemática e Estatística

Coordenação de Pós-Graduação em Matemática

EDITAL – 1º semestre de 2012

## SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS

### PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação em Matemática (Mestrado e Doutorado):

#### 1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Matemática

Instituto de Matemática – 7º andar

Rua Mário Santos Braga, s/nº – Centro

Niterói – RJ – CEP 24.020-140

Tel.: (21) 2629.2111 – 2629.2112

Fax: (21) 2629.2113

E.mail: [posgrad@mat.uff.br](mailto:posgrad@mat.uff.br)

URL: <http://www.mat.uff.br>

Horário: 9 às 12 horas

14 às 17 horas

Inscrição: de 01/10 a 18/11/2011

#### 2. Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição (formulário próprio);
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);

- c) Histórico escolar (cópia) (para o mestrado: Graduação; para o doutorado: Graduação e Mestrado);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (cópia);
- e) Identidade e C.P.F (cópia);
- f) Curriculum Vitae.
- g) 01 Foto 3X4.

Obs.: Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na secretaria do curso ou no endereço <http://www.mat.uff.br/infpag.html>. Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da matrícula.

### 3. Número de vagas:

Mestrado: 15 (quinze);

Doutorado: 08 (oito).

– As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

### 4. Clientela: formados em Matemática ou em áreas afins.

5. Critérios de seleção: análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

6. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Programa de Pós-Graduação.

7. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Pós-Graduação entre os dias 21 e 25 de novembro. Os candidatos aprovados terão o prazo de 01 (hum) ano para realizar a avaliação de conhecimento de língua estrangeira, na forma que se segue:

- . Mestrado: inglês;
- . Doutorado: inglês e francês.

8. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão obrigatoriamente disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFF.

9. Os resultados serão divulgados a partir de 01 de dezembro na Secretaria da Coordenação e no endereço [http: www.mat.uff.br/processoseletivo](http://www.mat.uff.br/processoseletivo).

10. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

11. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

Niterói, 31 de agosto de 2011.

---

*Prof. Sebastião Marcos Antunes Firmo*  
Coordenador da Pós-Graduação em Matemática